

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 003/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Inácio Martins, nos dias 03 e 04 de março de 2025, retornando às atividades na quarta-feira, dia **05 de março de 2025**, as 13hs, nos termos do Decreto nº 070/2024, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ VILMAR DE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal